

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 11/06

Dispõe sobre a participação dos servidores da Secretaria Municipal da Fazenda como instrutores ou palestrantes em seminários, congressos, cursos e atividades afins, no horário normal de expediente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de estipular os requisitos para participação dos servidores da Secretaria Municipal da Fazenda – SMF como instrutores ou palestrantes em seminários, congressos, cursos e atividades afins, no horário normal de expediente,

CONSIDERANDO a necessária observação do disposto nos artigos 196 e 197 da Lei Complementar nº 133/95, que tratam respectivamente dos deveres funcionais e das proibições aos servidores públicos deste Município, e

CONSIDERANDO que o aperfeiçoamento técnico dos servidores municipais na sua área de atuação deve dar-se em conformidade com o interesse público.

R E S O L V E:

1) A participação de servidor da SMF como instrutor ou palestrante em seminários, congressos, cursos e atividades afins, no horário normal de expediente, a convite de órgãos e entidades não pertencentes à Administração Municipal de Porto Alegre, dependerá de prévia autorização expressa do Secretário Municipal da Fazenda e não poderá implicar qualquer remuneração, direta ou indireta, ao servidor em questão.

2) O servidor da SMF que tiver participado de evento nas hipóteses previstas no item 1 deverá observar o intervalo mínimo de 90 (noventa) dias para solicitar nova participação em outro evento dessa ordem, na mesma ou em outra organização promotora.

3) Excetuam-se das regras dispostas no itens 1 e 2 os eventos de interesse da SMF, cuja participação do servidor tenha origem em solicitação do Secretário Municipal da Fazenda ou dos Gestores das áreas diretamente subordinadas a essa autoridade.

Esta Instrução Normativa entre em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

DOPA, 23-11-2006, p. 10